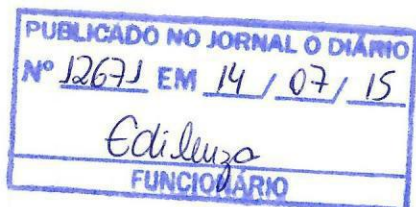




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1406/2015



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede o Servidor Municipal **CARLOS AUGUSTO ANDRADE SANTOS** Portador do CPF 311.436.478-07, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Assistente de Informática, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **04/05/2009 À 04/05/2014**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **06/07/2015 à 03/10/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 06 de Julho de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*